

EMENTA	
Área temática	III - Inteligência
Disciplina	2 - Técnicas e rotinas de inteligência de segurança pública
Módulo	o - Recrutamento Operacional
Código	III.2.o
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão dos conceitos, tipos, fases, objetivos, aspectos legais, éticos e morais que envolvem o recrutamento operacional; bem como a formação de capacidade crítica para identificação dos contextos de aplicabilidade, o domínio e emprego das suas técnicas; e o reconhecimento da relevância dessa atividade operacional de inteligência às atribuições de polícia judiciária.</p>	
Carga horária recomendada: 30 horas	
<p>Descrição</p> <p>A atividade de inteligência possui estrutura, métodos e instrumentos peculiares no âmbito da Segurança Pública, norteados pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Dentre os procedimentos de operações, a Doutrina define que o recrutamento operacional trata de “convencer ou persuadir uma pessoa, não pertencente à AI, a trabalhar em benefício desta” (página 38).</p> <p>Uma vez que o objetivo das ações e técnicas de operações de inteligência de segurança pública é a obtenção de dados e informações não disponíveis (negadas ou protegidas), tem-se o recrutamento operacional como valioso procedimento de ação de busca para transposição segura e sigilosa das barreiras de indisponibilidade.</p> <p>Historicamente, chamavam-se de “espiões” os indivíduos recrutados, que não pertenciam internamente ao quadro orgânico. Atualmente, no âmbito da inteligência de segurança pública, denominam-se colaboradores, informantes e agentes especiais os terceiros, externos à agência, convencidos e preparados a favorecê-la, de forma sistemática, com obtenção direta ou indireta de informações úteis.</p> <p>Em uma situação trivial de contratação, costumam ser preponderantes na apreciação de entrevista e análise de currículo a identificação de competências e experiências pessoais do candidato, como fatores intelectuais, físicos e psicológicos. Embora a entrevista seja uma das fases do recrutamento operacional e os atributos pessoais sejam considerados, é em função dos objetivos da operação e respectivas potencialidades de acesso que se baseia a seleção, prioritariamente. O êxito da diligência atrela-se, principalmente, à motivação do recrutado, bem como ao empenho e habilidade profissional do recrutador na condução dos procedimentos. Ao abordar as fases do recrutamento operacional, Freitas (2019) reforça:</p> <p style="text-align: center;">A seleção é o momento em que se escolhe a(s) pessoa(s) a ser(em) recrutada(s), dentre aquelas que foram assinaladas. De preferência aquela que possui mais acesso ou facilidade de acessar os dados que se busca. Aqueles que se mostrarem sensíveis, devem ser evitados, pois podem trazer riscos para a AI. A motivação deve ser bem identificada, pois será ela que o Ag Intlg irá explorar para impulsionar a cooperação (ambição, sentimento de estar colaborando com algo maior, vaidade, dinheiro, etc).</p> <p>Portanto, a cautela exigida para a análise e seleção do recrutado justificam o melindre da diligência, sob o risco de exposição da operação. Embora o recrutamento se enquadre tecnicamente dentre as atividades de operações de inteligência, é pertinente pontuar que trata-se de uma diligência amplamente desenvolvida e</p>	

indissociável da investigação policial. Neste diapasão, é imperioso que, para além dos elementos de operações, todo policial civil tenha acesso ao conhecimento e aprimoramento das técnicas especializadas relativas ao recrutamento operacional, uma vez que exige alto grau de profissionalismo para consecução de seus objetivos.

Desta feita, a compreensão dos conceitos, objetivos, contexto de aplicação e técnicas de recrutamento operacional como ação formativa é essencial a todos profissionais da Polícia Civil no processo de ensino-aprendizagem do ambiente corporativo, com vistas ao adequado aproveitamento das suas potencialidades na atuação da polícia judiciária.

Objetivo

Criar condições para que o policial civil possa:

- ampliar conhecimentos para entender os conceitos, finalidades, bem como os métodos para execução de recrutamento operacional nas atividades de polícia judiciária;
- desenvolver e exercitar habilidades para aplicar adequadamente as técnicas de recrutamento operacional para obtenção e proteção de conhecimentos pertinentes à inteligência e à investigação policial judiciária;
- fortalecer atitudes para despertar o compromisso para a qualificação profissional e aperfeiçoamento das técnicas operacionais de inteligência de Segurança Pública e potencializar sua efetividade no desempenho das atribuições da Polícia Civil.

Conteúdo Programático

1. Conceitos
 - 1.1. Recrutador
 - 1.2. Informante
 - 1.3. Colaborador
2. Tipos de recrutamento
 - 2.1. A frio
 - 2.2. Velado
3. Aspectos legais, éticos e morais do recrutamento operacional
4. Fases
 - 4.1. Assinalação
 - 4.2. Investigação
 - 4.3. Seleção
 - 4.4. Aproximação
 - 4.5. Abordagem
 - 4.6. Treinamento
 - 4.7. Utilização
 - 4.8. Dispensa
5. Procedimentos de identificação de tentativas adversas de recrutamento
6. Programa de Aquisição de Informações - Decreto 9.218/2018

Bibliografia indicada

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 4ª ed. Brasília: 2015, página 38.

CARNEGIE, Dale. **Como fazer amigos e influenciar pessoas**. Tradução de Fernando Tude de Souza. 52. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2012;

FEXEUS, Henrik. **A arte de ler mentes: como interpretar gestos e influenciar pessoas sem que elas percebam**. Tradução de Daniela Barbosa Henriques. 5. ed. Petrópolis, RJ.

FREITAS, Felipe Costa Marques de. **Inteligência Policial I**. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, 2019. (Apostila).

SCHAFER, Jack; KARLINS, Marvin. **Manual de persuasão do FBI**. Universo dos Livros - São Paulo, 2019.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 4ª ed. Brasília: 2015.

FREITAS, Felipe Costa Marques de. **Inteligência Policial I**. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, 2019. (Apostila).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**/ coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.